

## Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 — Centro — CEP. 59.770-000 CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (084) 3361-2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

## **REQUERIMENTO Nº 036/2021**

Patu-RN, em 27 de abril de 2021

Propositora: VEREADORA PRISCILLA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU	A JALES DANTAS
Aprovado por Unanimidade Aprovado Votos X Votos Rejeitado Votos X Votos Abstenção Patu-RN, 02 106 1202/	<b>EMENTA:</b> Requer do Poder Executivo Municipal a criação de um protocolo de atendimento as pessoas trans.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal a criação de um protocolo de atendimento as pessoas trans.

## JUSTIFICATIVA

Tornar os aparelhos do estado acessíveis a todas as pessoas, no caso a saúde, é um direito garantido em nossa Constituição. Para que isso aconteça precisamos observar necessidades existentes, notar quem está a nossa volta, não somente os nossos iguais. É imprescíndivel que as pessoas trans tenham seus direitos resguardados, efetivados, o acesso ao tratamento hormonal de forma orientada por uma equipe multiprofissional ainda está longe de ser uma realidade, então o primeiro passo é capacitar a equipe de saúde do nosso município para atender essas demandas, criar um protocolo de atendimento na rede básica, e só assim a saúde da pessoa trans está protegida. Um grande passo como esse deve passar por uma equipe humanizada, sensível e empática.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 27 de abril de 2021.

PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro OOZ às Fls.
Nº. 140 sob o Nº. 742/2021
Patu-RN, <u>27 104 12021</u>
A)
Segretário